



DECRETO Nº 018, 15 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, e dá
outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

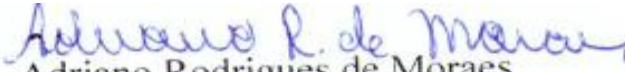
CONSIDERANDO, que a *Sra Antonia de Sousa Brito*, era professora na rede estadual de ensino no município de São Sebastião do Tocantins, e de família tradicional.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL o dia 15 de março de 2021, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento da Sra. *Antonia de Sousa Brito*, que era uma Senhora de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de março de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
